



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

INDICAÇÃO

O vereador Gerson Olegário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 133 do Regimento Interno, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal "IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR – SMDC – PROCON DA CIDADE DE EMBU DAS ARTES-SP."

Senhor Presidente

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO a LEI COMPLEMENTAR Nº 384 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019 DE EMBU DAS ARTES;

CONSIDERANDO que a implantação do Procon Municipal ajudará no fortalecimento da proteção dos direitos individuais dos consumidores na Cidade de Embu das Artes, principalmente em relação as grandes empresas, além de trazer autonomia ao município para fiscalizar os serviços, indústrias e comércios;

CONSIDERANDO proporcionar o equilíbrio das relações de consumo entre consumidores e fornecedores de produtos e serviços;

CONSIDERANDO facilitar o acesso ao órgão de proteção e defesa do consumidor assegurando o pleno exercício da cidadania;

CONSIDERANDO Informar e conscientizar consumidores e fornecedores quanto aos seus direitos e deveres;

CONSIDERANDO garantir que a oferta de produtos e serviços estejam em conformidade com as normas estabelecidas no "CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR".

APRESENTO ao Egrégio Plenário, a presente Indicação.

1) NEY SANTOS - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

Plenário "Mestre Gama", 21 de junho de 2022.



Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 310038003200370034003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.





Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

Gerson Olegário - AVANTE



Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 310038003200370034003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.

